



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA ADITIVA N.º 018/2015 AO PROJETO DE LEI N.º 049/15, WP, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Acrescenta parágrafo único ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 049/2015 que “Implementa a Central de Intérpretes de Libras na Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Formosa e dá outras providências.”

Art. 1º Acrescenta parágrafo único, ao art. 3º do Projeto de Lei nº 049/15 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

“Parágrafo Único – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60(sessenta) dias.”

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto, se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de agosto de 2015.


Santiago
Vereador